



Ofício nº : 131/2018

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2018

Ao Senhor
Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Gestor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

Assunto: Auditoria Especial – Processo nº 36.672-2/2017

Prezado Senhor,

Nos termos do § 1º do artigo 256 da Resolução Normativa nº. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), venho **citá-lo** para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do **Relatório Técnico do Processo de Auditoria Especial nº 36.672-2/2017** (Doc. Digital nº 83126/2018), sob sua responsabilidade no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, paragrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº. 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto

ISAÍAS LOPES DA CUNHA